

EXTRATO DO TA Nº 079/2021 – VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI

A Organização das Voluntarias de Goiás - OVG torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 018/2019, firmado com a empresa **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI** (Processo SEI nº 201900058002408).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar em 5% (cinco por cento) o valor total do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 018/2019, em atendimento ao Despacho nº 347/2021-DIAS (000023635685), alterando a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 952.380,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais), conforme a demanda. **Houve acréscimo anteriormente, através do TA 100/2020, o qual totalizou no valor de até R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Destarte, para o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a CONTRATANTE pagará o valor de até R\$ 47.619,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezenove reais), passando o valor total do contrato a ser de até R\$ 1.047.618,00 (Um milhão quarenta e sete mil seiscentos e dezoito reais).”***

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral-OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm./Financeiro-OVG

Pedro Henrique Nogueira Lim – Empresa Contratada.